

NOTA OFICIAL
#09 · NBB CAIXA 2025/2026

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. Multa para as equipes do **CEISC UNIÃO CORINTHIANS** e **BOTAFOGO** pelo não comparecimento do técnico e de um atleta à convocação oficial para o evento de lançamento do NBB CAIXA, realizado no dia 14 de outubro de 2025, em São Paulo. (PRI Art. 25)

PRI Art. 59 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a) *Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);*
- b) *Segunda infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- c) *Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.*

PRI Art. 60 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:

- a) *Não participação nas convocações oficiais da LNB para reuniões técnicas ou administrativas da LNB ou eventos oficiais. Nesse caso, os valores acima serão aplicados levando-se em conta cada atleta, membro da comissão técnica ou dirigente da equipe que faltar à alguma convocação oficial.*

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais para cada equipe listada acima).

2. Multa para as equipes do **PAULISTANO/CORPe** e **SESI FRANCA** pelo não comparecimento do técnico à convocação oficial para o evento de lançamento do NBB CAIXA, realizado no dia 14 de outubro de 2025, em São Paulo. (PRI Art. 25)

PRI Art. 59 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a) *Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);*
- b) *Segunda infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- c) *Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.*

PRI Art. 60 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:

- a) *Não participação nas convocações oficiais da LNB para reuniões técnicas ou administrativas da LNB ou eventos oficiais. Nesse caso, os valores acima serão aplicados levando-se em conta cada atleta, membro da comissão técnica ou dirigente da equipe que faltar à alguma convocação oficial.*

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais para cada equipe listada acima).

3. Multa para as equipes do **BASKET OSASCO** e **CONTA SIMPLES RIO CLARO** por se apresentarem nas partidas Nº 15 – Caixa Brasília Basquete x Basket Osasco e Nº22 - Caixa Brasília Basquete x Conta Simples Rio Claro, respectivamente, com apenas um conjunto de uniforme na cor escura, em desacordo com o previsto em regulamento, onde a equipe mandante escolhe a cor do uniforme que irá utilizar durante toda a temporada (MKT Art. 394).

MKT Art. 431 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

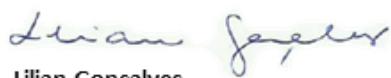
- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.*

MKT Art. 432 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- a) Não obedecer à determinação de que a equipe com mando de jogo usará sempre o uniforme com a cor escolhida por ele e informada antes do início da competição. Lembrando que, se ambas as equipes concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisas;*

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais para cada equipe listada acima).

Atenciosamente.



Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição